



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3112/2010

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2010, em comemoração ao dia da Independência do Brasil, celebrada no dia 07 de setembro de 2010.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO II Nº 258
31 DE agosto DE 2010



Diário Oficial

ANO II - Nº 258

Órgão de divulgação oficial do município
Terça feira, 31 de Agosto de 2010

Mundo Novo - MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3112/2010

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2010, em comemoração ao dia da Independência do Brasil, celebrada no dia 07 de setembro de 2010.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS
DE AGOSTO DE DOIS MILE E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3113/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar Municipal de Mundo Novo-MS, em substituição, a Karina Lopes Antunes dos Santos nomeada pelo Decreto de nº 2.853/2007, o Senhor Cristiano Ailton Veloso, tendo início em 01 de setembro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010, em observância ao disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

§ 1º - A nomeação de que trata este artigo resulta do impedimento circunstancial do 1º suplente Paulo Sérgio Pereira de Lima, nos termos do Requerimento que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

§ 2º - Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se ao nomeado as disposições do artigo 39 da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretária responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2365

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1430 e 3474 2534

Secretaria de Educação
67 3474 1923 e 3474 2362

Secretaria de Finanças
67 3474 1744 e 3474 2322

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico
67 3474 1 48 e 3474 2325

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
67 3474 1075

Secretaria de Saúde
67 3474 1035 e 3474 1462

Secretaria Municipal de Administração
67 3474 1144 e 3474 2322

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR